



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.415, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003.

Fls : Nº	08
Proc: Nº	792/03

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA QUE ESPECIFICA.”

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. A Rua “A”, localizada na Vila Nova Esperança, no bairro Parque Imperial, neste Município, que tem início na Rua Renilde de Almeida, passa a denominar-se:

RUA WILSON RIBEIRO DOS SANTOS

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 11 de dezembro de 2003.

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

13/12/03

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal